

RESOLUÇÃO Nº 275

Autoriza a concessão de auxílio ao Departamento Regional do Rio Grande do Norte pelo Departamento Nacional do SESI.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de maio de 1957,

Tendo em vista o item III do Parecer nº 104, da Comissão de Contas, que examinou a Proposição nº 65, sobre concessão de auxílio, pelo Departamento Nacional, ao Departamento Regional do Rio Grande do Norte, constante do Proc. CN - 15/57,

RESOLVE:

Autorizar o Departamento Nacional do SESI a conceder, ao Departamento Regional do Rio Grande do Norte, um auxílio especial de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), correndo a operação por conta de crédito específico no orçamento vigente, com o devido reforço, se necessário, na época oportuna, mediante o aproveitamento de parte do provável excesso de arrecadação.